



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

15/08/2017 ATÉ 15/08/2017

INDÍCE

1	DECISÕES	
	1.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	1
	1.2 BLOG LUÍS CARDOSO.....	2
	1.3 INTERNET - OUTROS.....	3
	1.4 SITE FOLHA DO MARANHÃO.....	4
2	DESEMBARGADOR	
	2.1 BLOG DIEGO EMIR.....	5
	2.2 BLOG ROBERT LOBATO.....	6
3	PRESIDÊNCIA	
	3.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	7
	3.2 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	8
	3.3 BLOG DO KIEL MARTINS.....	9
	3.4 BLOG DOMINGOS COSTA.....	10 11
	3.5 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	12
	3.6 BLOG LUÍS CARDOSO.....	13
	3.7 BLOG RIQUINHA.....	14
4	SERVIDOR PÚBLICO	
	4.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	15
	4.2 SITE SUA CIDADE.....	16
5	SINDJUS	
	5.1 SINDJUS.....	17

Presidente do TJ suspende liminar que impedia prefeitura de contratar escritório de advocacia

Em um novo capítulo da batalha judicial em torno da inviabilização do trabalho de advogados que prestam serviços para municípios no interior do Maranhão, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), Cleones Carvalho Cunha, suspendeu os efeitos de decisões do Juízo da Vara Única da Comarca de Morros, determinando que a prefeitura de Presidente Juscelino, na Região do Munim, suspendesse os pagamentos decorrentes de contratos de prestação de serviços advocatícios firmados com o escritório João Azedo e Brasileiro Sociedade de Advogados, objetivando o recebimentos dos valores decorrentes de diferenças do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

DOCUMENTO

Leia a decisão que manteve o contrato entre prefeitura de Presidente Juscelino e escritório João Azedo

Em março deste ano, o Ministério Público, publicou ato conjunto no Diário da Justiça maranhense condenando contratos que mais de 100 prefeituras fecharam com escritórios de advocacia, celebrados na modalidade que dispensa licitação. As sociedades são especializadas em causas judiciais de recuperação de receitas públicas que estados e municípios têm direito, mas que não são transferidas de forma devida pela União.

No despacho publicado na quinta-feira (10), o presidente do TJ-MA diz que as ‘decisões judiciais devem ser integralmente cumpridas, mas sempre em harmonia com o ordenamento jurídico e sem transtornos à ordem pública, por esse motivo, deferiu parcialmente o pedido de suspensão até decisão do mérito.

“Diante do exposto, evidenciada a possibilidade de lesão à ordem e economia pública, defiro parcialmente o presente pedido de suspensão, para sustar a decisão proferida pela Juíza da Vara Única de Morros na Ação Civil Pública nº623-77.2017.8.10.0143 (697/2017) somente na parte em que determina a suspensão do contrato firmado entre as partes”, declarou o magistrado em sua decisão.

Nelma Sarney mantém serenidade e equilíbrio frente onda de ataques sofridos

15/08/2017 07:47:57

Nas últimas semanas a desembargadora Nelma Sarney tem dado um grande exemplo de como deve ser atuar um agente público, principalmente aquele que tem a missão de julgar e garantir justiça a todo e qualquer cidadão. Vítima de uma orquestrada e sórdida campanha difamatória, ela tem demonstrado qualidades que a sociedade espera de um membro do Poder Judiciário: equilíbrio, sabedoria e retidão de caráter.

Apesar dos ataques à sua honra, Nelma Sarney revela ser uma pessoa de fibra e se mostra inabalável, seguindo sua rotina diária de trabalho na 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJMA). Como já se esperava, a desembargadora não entrou no jogo baixo no qual tentaram envolvê-la, ao que os mais próximos creditam justamente à integridade de seu caráter.

O curioso é que na falta de munição tentam de forma desesperada ressuscitar fatos antigos, situações já devidamente esclarecidas e até alusão a casos já arquivados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Fontes revelaram ao blog que a campanha pode ter relação direta com as eleições para a Mesa Diretora do TJMA, que acontece em outubro.

Pelas regras e pela tradição, seguidas até pelos tribunais superiores, Nelma deve ser aclamada presidente do órgão, ratificando o posicionamento coerente que os desembargadores que compõem a corte de Justiça vêm mantendo nas últimas três décadas, tal como ocorreu recentemente com os desembargadores Jamil Gedeon, Antonio Guerreiro, Cleonice Freire e Cleones Cunha. A própria Nelma Sarney, mesmo tendo condições de elegibilidade, manteve uma postura ética ao não concorrer com Cleonice (2013) e Cleones (2015).

Conforme a Lei Orgânica da Magistratura, são elegíveis os desembargadores mais antigos em número igual ao de cargos em disputa. Dessa forma, apenas três desembargadores estariam credenciados a participar do pleito, sendo Nelma a mais antiga.

Ao que parece, as tentativas de desqualificar o nome da desembargadora vêm se mostrando ineficazes e Nelma tem mantido a serenidade e o equilíbrio que o cidadão espera de um gestor público.

O blog também continuará acompanhando a movimentação em torno das eleições de outubro no Tribunal de Justiça.

O post [Nelma Sarney mantém serenidade e equilíbrio frente onda de ataques sofridos](#) apareceu primeiro em [Diego Emir](#).

Cleones Cunha e Astro de Ogum discutem Seminário de Gestores Municipais

15/08/2017 15:26:06

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, recebeu nesta terça-feira (15), em seu gabinete, o presidente da Câmara Municipal de São Luís, vereador Astro de Ogum.

Acompanhado do vice-presidente do Legislativo Municipal, vereador Osmar Filho, e da diretora de Comunicação, Itamargarethe Corrêa Lima, o parlamentar formulou convite oficial ao presidente da Corte estadual de Justiça para participar da solenidade de abertura do I Seminário de Gestores das Câmaras Municipais, a ser realizado no dia 23 deste mês, a partir das 9h, no Rio Poty Hotel.

O presidente do TJMA agradeceu o convite e disse ser sempre uma satisfação receber o presidente do Parlamento Municipal, estabelecendo uma comunhão de entendimento institucional entre os poderes.

Na ocasião, foi definida a participação do juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, Douglas de Melo Martins, no seminário, proferindo palestra sobre "O Poder Judiciário e o Julgamento das Ações de Improbidade Administrativa no Âmbito Municipal".

O seminário

que já tem a confirmação de 190 presidentes de Câmaras Municipais - conta com a parceria do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado e Procuradoria Geral da Câmara Municipal de São Luís.

No evento, serão proferidas palestras sobre "O sistema orçamentário e a LRF", com o procurador legislativo da Câmara de São Luís, Samuel de Miranda Melo; "Controle Preventivo do TCE", a ser ministrada pelo presidente do TCE, José de Ribamar Caldas Furtado; e "O julgamento de Contas pelas Câmaras Municipais", tendo como expositor o procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho.

Astro de Ogum visita presidente do TJ e trata de seminário

15/08/2017 19:50:14

[Compartilhe](#)

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, recebeu nesta terça-feira (15), em seu gabinete, o presidente da Câmara Municipal de São Luís, vereador Astro de Ogum.

Acompanhado do vice-presidente do Legislativo Municipal, vereador Osmar Filho, e da diretora de Comunicação, Itamargarethe Corrêa Lima, o parlamentar formulou convite oficial ao presidente da Corte estadual de Justiça para participar da solenidade de abertura do I Seminário de Gestores das Câmaras Municipais, a ser realizado no dia 23 deste mês, a partir das 9h, no Rio Poty Hotel.

O presidente do TJMA agradeceu o convite e disse ser sempre uma satisfação receber o presidente do Parlamento Municipal, estabelecendo uma comunhão de entendimento institucional entre os poderes.

Na ocasião, foi definida a participação do juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, Douglas de Melo Martins, no seminário, proferindo palestra sobre "O Poder Judiciário e o Julgamento das Ações de Improbidade Administrativa no Âmbito Municipal".

O seminário - que já tem a confirmação de 190 presidentes de Câmaras Municipais - conta com a parceria do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado e Procuradoria Geral da Câmara Municipal de São Luís.

No evento, serão proferidas palestras sobre "O sistema orçamentário e a LRF", com o procurador legislativo da Câmara de São Luís, Samuel de Miranda Melo; "Controle Preventivo do TCE", a ser ministrada pelo presidente do TCE, José de Ribamar Caldas Furtado; e "O julgamento de Contas pelas Câmaras Municipais", tendo como expositor o procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho.

TJ-MA decide pela admissibilidade de IRDR sobre empréstimos consignados

15/08/2017 00:00:00

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) decidiu - por maioria - pela admissibilidade do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) sobre o tema geral dos empréstimos consignados referentes à jurisdição no Estado do Maranhão, nos termos do voto do desembargador Jaime Araújo.

O Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas admitido pelo colegiado visa a formação de tese jurídica sobre quem possui o ônus da prova, em especial a responsabilidade de apresentar o contrato, a planilha, o extrato bancário e custear a perícia grafotécnica solicitada pelo magistrado nos autos dos processos que tratam do tema.

Visa, também, estabilizar jurisprudência para definir se é cabível a condenação em repetição de indébito, danos morais e multa diária. Se deve ser respeitada a margem de reserva de 30% do valor do benefício e o limite de seis contratações pelos beneficiários dos empréstimos, bem como se somente poderá haver descontos com prévia autorização do titular do benefício.

Uma questão que, também, requer uniformização de entendimento no Incidente diz respeito aos requisitos para contratação de empréstimos consignados por pessoas analfabetas, à necessidade de utilização de procuração pública e à possibilidade de haver empréstimos rotativos ou indeterminados e contratação de empréstimos mediante cartão de crédito.

Outro entendimento a ser definido no mérito do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas é se pode ser feito o bloqueio das operações de empréstimos consignados nos terminais de autoatendimento bancário ou se os respectivos empréstimos deverão ser realizados nos representantes legais das instituições financeiras.

Com a decisão do Plenário do TJ-MA, o desembargador Jaime Araújo determinou a suspensão de todos os processos pendentes - individuais e coletivos - em trâmite no Maranhão, em primeiro e segundo graus, além de juizados especiais, que contenham controvérsia sobre o tema.

Segurança jurídica

O cabimento do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas ocorre nos casos onde seja observado o risco de controvérsia no julgamento de demandas que versem sobre questão de direito e nas demandas em que haja risco de ofensa à isonomia e à segurança jurídica conforme enunciam os incisos dos Artigos 976 e 987 do novo Código de Processo Civil.

O Tribunal de Justiça terá o prazo máximo de um ano para julgar o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. O julgamento definirá a tese jurídica que será aplicada em relação à questão debatida. O entendimento da Corte deverá ser aplicado a todos os processos referentes ao tema no âmbito da Justiça maranhense, assegurando tratamento igualitário para todos os envolvidos.

O resultado do julgamento vai orientar a forma como os juizes de 1º Grau deverão julgar, aplicando o padrão decisório estabelecido. Ou seja, o julgado da Justiça de 2º Grau firmará um "processo-modelo" que atingirá todo o raio de processos suspensos pela existência do IRDR.

As questões de direito submetidas ao Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas constarão de banco eletrônico de dados do Tribunal de Justiça do Maranhão e de cadastro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de modo a permitir a identificação dos processos alcançados pela admissibilidade do incidente.

(Informações do TJ-MA)

Fundef: Clones Cunha determina manutenção de contratos de escritórios de advocacia

14/08/2017 21:30:27

Diante da decisão do presidente do TJ-MA, os contratos com os escritórios de advocacia voltam a ter validade.

Escritório de advocacia estão aptos novamente para receber recursos decorrentes de diferenças do Fundef.

Foi publicado nesta segunda-feira (14), decisão do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Desembargador Cleones Cunha que suspendeu liminar proferida pelo juiz da Comarca de Morros, que mandou cancelar quaisquer pagamentos advindos de prestação de serviços advocatícios firmado entre o Município e o escritório João Azedo e Brasileiro Advogados Associados, decorrentes de contratos de prestação de serviços advocatícios firmados com o objetivo de receber valores decorrentes de diferenças do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

Cleones diz na decisão que no tocante aos pagamentos advindos desses contratos, a decisão liminar deve ser mantida, uma vez que está sendo discutida a legalidade da contratação (dispensa de licitação), fazendo-se temerário, nesse momento processual, a sua suspensão, devendo, pois, aguardar a decisão de mérito.

"Diante do exposto, evidenciada a possibilidade de lesão à ordem e economia públicas, defiro parcialmente o presente pedido de suspensão, para sustar a decisão proferida pela Juíza da Vara Única de Morros na Ação Civil Pública n.º 623-77.2017.8.10.0143 (697/2017) somente na parte em que determina a suspensão do contrato firmado entre as partes." Decidiu Cleones Cunha.

Confira a íntegra da decisão [\(\(\(AQUI\)\)\)](#).

- E mais

Em março deste ano, o Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA), atendendo a representação do Ministério Público de Contas (MPC), concedeu medida cautelar suspendendo pagamentos por parte de prefeituras maranhenses a escritórios de advocacia. O MPC questiona a legalidade dos contratos celebrados com os escritórios por não terem obedecido a processo licitatório, adotando o princípio da inexigibilidade. No total, o TCE chegou a suspender 113 contratos, mas o escritório de João Azedo representa apenas 104 das prefeituras.

No mês de abril, a desembargadora Nelma Sarney, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), concedeu liminar e suspendeu os efeitos de decisões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA).

Em julho, por iniciativa dos Conselheiros do TCE/MA que recorreram da decisão da Des. Nelma, ministra

Cármen Lúcia, atendeu parcialmente ao pedido de Suspensão de Segurança, e desta forma, impede escritórios de advocacia de selar contratos e receberem pagamento de honorários com prefeituras maranhenses.

Agora, com a presidente do TJ-MA, os contratos com os escritórios voltam a ter validade.

Astro no TJ-MA

15/08/2017 16:50:35

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, recebeu nesta terça-feira (15), em seu gabinete, o presidente da Câmara Municipal de São Luís, vereador Astro de Ogum.

Acompanhado do vice-presidente do Legislativo Municipal, vereador Osmar Filho, e da diretora de Comunicação, Itamargarethe Corrêa Lima, o parlamentar formulou convite oficial ao presidente da Corte estadual de Justiça para participar da solenidade de abertura do I Seminário de Gestores das Câmaras Municipais, a ser realizado no dia 23 deste mês, a partir das 9h, no Rio Poty Hotel.

No evento, serão proferidas palestras sobre "O sistema orçamentário e a LRF", com o procurador legislativo da Câmara de São Luís, Samuel de Miranda Melo; "Controle Preventivo do TCE", a ser ministrada pelo presidente do TCE, José de Ribamar Caldas Furtado; e "O julgamento de Contas pelas Câmaras Municipais", tendo como expositor o procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho.

TJMA recebe visita do presidente da Câmara Municipal de São Luís

Astro de Ogum visita presidente do TJ e trata sobre Seminário de Câmaras Municipais

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, recebeu nesta terça-feira (15), em seu gabinete, o presidente da Câmara Municipal de São Luís, vereador Astro de Ogum.

Acompanhado do vice-presidente do Legislativo Municipal, vereador Osmar Filho, e da diretora de Comunicação, Itamargarethe Corrêa Lima, o parlamentar formulou convite oficial ao presidente da Corte estadual de Justiça para participar da solenidade de abertura do I Seminário de Gestores das Câmaras Municipais, a ser realizado no dia 23 deste mês, a partir das 9h, no Rio Poty Hotel.

O presidente do TJMA agradeceu o convite e disse ser sempre uma satisfação receber o presidente do Parlamento Municipal, estabelecendo uma comunhão de entendimento institucional entre os poderes.

Na ocasião, foi definida a participação do juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, Douglas de Melo Martins, no seminário, proferindo palestra sobre “O Poder Judiciário e o Julgamento das Ações de Improbidade Administrativa no Âmbito Municipal”.

O seminário - que já tem a confirmação de 190 presidentes de Câmaras Municipais - conta com a parceria do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado e Procuradoria Geral da Câmara Municipal de São Luís.

No evento, serão proferidas palestras sobre “O sistema orçamentário e a LRF”, com o procurador legislativo da Câmara de São Luís, Samuel de Miranda Melo; “Controle Preventivo do TCE”, a ser ministrada pelo presidente do TCE, José de Ribamar Caldas Furtado; e “O julgamento de Contas pelas Câmaras Municipais”, tendo como expositor o procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho.

Justiça determina que Caema construa sistema de esgoto em bairro de São Luís

Foi estabelecido prazo de três anos para construção de um sistema de coleta e tratamento de todos os esgotos gerados no bairro do Tibirizinho

O desembargador José de Ribamar Castro foi o relator do processo

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença de primeira instância, determinando à Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) que promova, no prazo de três anos, a construção de um sistema de coleta e tratamento de todos os esgotos gerados no bairro do Tibirizinho, em São Luís, eliminando os seus lançamentos nos rios Tibiri e Tibirizinho. O prazo dado para a apresentação do cronograma foi de seis meses.

Na origem, o Ministério Público do Maranhão (MPMA) propôs ação civil pública condenatória de obrigação de fazer, alegando que a comunidade do bairro não possui infraestrutura de saneamento para coleta e tratamento dos esgotos residenciais, acarretando sérios riscos à população. Requereu a construção do sistema de esgoto com o devido licenciamento ambiental e sua manutenção.

Inconformada com a sentença da Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Termo Judiciário da Comarca da Ilha de São Luís, a Caema apelou ao TJMA, alegando ser necessário e obrigatório o estabelecimento de um planejamento da cidade para a implantação dos serviços públicos de saneamento básico. Sustentou que a população já possui o saneamento através de soluções individuais e que, como concessionária, é responsável apenas pela execução dos serviços, mas não por seu planejamento.

O desembargador José de Ribamar Castro (relator) afirmou que, de acordo com os conceitos básicos estabelecidos pela legislação estadual que trata do tema, a concessionária tem o dever de manter a prestação do serviço para o qual foi designada, sendo também a responsável pela execução da obra, pois o objetivo principal da norma é o acesso do saneamento básico a todos os domicílios do estado.

O relator concordou com o entendimento do juiz de 1º Grau, de que não se pode colher como válida, do ponto de vista jurídico, a alegação da Caema de que a solução para o bairro seja a adoção de sistemas individuais de esgotamento. Frisou que é obrigação do responsável pela execução dos serviços públicos atender às novas demandas, para que todos os domicílios recebam o devido e necessário tratamento de esgoto.

Ribamar Castro destacou decreto estadual que fixa a competência da Caema também quanto ao planejamento das ações de tratamento de esgoto. O magistrado verificou, no caso em análise, um desequilíbrio ambiental e um dano gerado pela falta de condições adequadas de tratamento da rede de esgoto.

Segundo o desembargador, de acordo com o laudo pericial, conclui-se que a poluição do rio é causada pela falta de saneamento e tratamento de esgoto adequado nos bairros mais próximos e também por lançamento de rejeitos industriais, situação que não elimina a responsabilidade da Caema de executar e administrar os serviços de saneamento necessários para garantir um meio ambiente saudável.

Os desembargadores Ricardo Duailibe e Raimundo Barros concordaram com o voto do relator, negando provimento ao agravo da Caema.

TJMA recebe visita do presidente da Câmara Municipal de São Luís

Acompanhado do vice-presidente do Legislativo Municipal, vereador Osmar Filho, e da diretora de Comunicação, Itamargarethe Corrêa Lima, o parlamentar formulou convite oficial ao presidente da Corte estadual de Justiça para participar da solenidade de abertura do I Seminário de Gestores das Câmaras Municipais, a ser realizado no dia 23 deste mês, a partir das 9h, no Rio Poty Hotel.

O presidente do TJMA agradeceu o convite e disse ser sempre uma satisfação receber o presidente do Parlamento Municipal, estabelecendo uma comunhão de entendimento institucional entre os poderes.

Na ocasião, foi definida a participação do juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, Douglas de Melo Martins, no seminário, proferindo palestra sobre “O Poder Judiciário e o Julgamento das Ações de Improbidade Administrativa no Âmbito Municipal”.

O seminário - que já tem a confirmação de 190 presidentes de Câmaras Municipais - conta com a parceria do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado e Procuradoria Geral da Câmara Municipal de São Luís.

No evento, serão proferidas palestras sobre “O sistema orçamentário e a LRF”, com o procurador legislativo da Câmara de São Luís, Samuel de Miranda Melo; “Controle Preventivo do TCE”, a ser ministrada pelo presidente do TCE, José de Ribamar Caldas Furtado; e “O julgamento de Contas pelas Câmaras Municipais”, tendo como expositor o procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho.

TJMA recebe visita do presidente da Câmara Municipal de São Luís

15/08/2017 13:22:47

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, recebeu nesta terça-feira (15), em seu gabinete, o presidente da Câmara Municipal de São Luís, vereador Astro de Ogum.

Acompanhado do vice-presidente do Legislativo Municipal, vereador Osmar Filho, e da diretora de Comunicação, Itamargarethe Corrêa Lima, o parlamentar formulou convite oficial ao presidente da Corte estadual de Justiça para participar da solenidade de abertura do I Seminário de Gestores das Câmaras Municipais, a ser realizado no dia 23 deste mês, a partir das 9h, no Rio Poty Hotel.

O presidente do TJMA agradeceu o convite e disse ser sempre uma satisfação receber o presidente do Parlamento Municipal, estabelecendo uma comunhão de entendimento institucional entre os poderes.

Na ocasião, foi definida a participação do juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, Douglas de Melo Martins, no seminário, proferindo palestra sobre "O Poder Judiciário e o Julgamento das Ações de Improbidade Administrativa no Âmbito Municipal".

O seminário - que já tem a confirmação de 190 presidentes de Câmaras Municipais - conta com a parceria do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado e Procuradoria Geral da Câmara Municipal de São Luís.

No evento, serão proferidas palestras sobre "O sistema orçamentário e a LRF", com o procurador legislativo da Câmara de São Luís, Samuel de Miranda Melo; "Controle Preventivo do TCE", a ser ministrada pelo presidente do TCE, José de Ribamar Caldas Furtado; e "O julgamento de Contas pelas Câmaras Municipais", tendo como expositor o procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho.

O post [TJMA recebe visita do presidente da Câmara Municipal de São Luís](#) apareceu primeiro em [Blog da Riquinha](#).

Caso Fundef: Municípios de outros estados seguem exemplo dos maranhenses e exigem licitação para contratação dos escritórios de advocacia

15/08/2017 10:51:47

Unidades da Federação como Alagoas, Ceará, Bahia, Paraíba, entre outros, são alguns exemplos onde a farra com o dinheiro público, através de contratos fraudulentos, estão com os dias contados.

Desde que o Tribunal de Contas Estado do Maranhão (TCE-MA) determinou que os municípios abram processo licitatório para contratação de escritórios com o objetivo de receberem precatórios oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (ex-Fundef), as cortes de contas e órgãos de controle de outros estados procederam no mesmo sentido.

Unidades da Federação como Alagoas, Ceará, Bahia, Paraíba, entre outros, são alguns exemplos onde a farra com o dinheiro público, através de contratos fraudulentos, estão com os dias contados.

No caso de Alagoas, por exemplo, nada menos do que 42 municípios, do total de 102, foram notificados pelo Ministério Público local para procederem conforme determina o Tribunal de Contas do Estado no que diz respeito à contratação de escritórios de advocacia.

A Recomendação Nº 002/2017 da Procuradoria Geral de Justiça de Alagoas, no item "d" estabelece "***que apure a regularidade da contratação de escritórios jurídicos ou advogados realizada pelo Município para ajuizamento e execução das referidas ações judiciais que resultaram nesses precatórios, adotando as providências cabíveis necessárias em caso de irregularidades; sejam encaminhadas ao Núcleo de Defesa do Patrimônio Público as informações sobre as providências adotadas pela Promotoria de Justiça***".

Outros estados

No último dia 3 de agosto, a Primeira Câmara do Tribunal de Contas da Paraíba, em sessão ordinária, referendou Medida Cautelar expedida pelo conselheiro Marcos Antônio Costa, que determinou a suspensão dos efeitos do contrato entre a Prefeitura de Campina Grande e o escritório de advocacia João Azêdo e Brasileiro Sociedade de Advogados ([veja aqui](#)). Aliás, na Paraíba, exceto a capital, TCE-PB suspendeu os contratos dos dois maiores municípios da paraíba, Campina Grande e Patos.

Já no Estado da Bahia, o Ministério Público do Estado notificou 128 dos 402 cidades do interior baiano para apresentar provas de notória especialização dos contratos por inexigibilidade.

No Ceará, três municípios já foram notificados pelo Tribunal de Contas para, da mesma forma, regularizaram seus respectivos contratos. São eles: Penaforte, Granja e Pacajus.

TCE-MA e STF

Todo esse processo, digamos, de "mudança de cultura" na contratação de escritórios de advocacia para resgatar recursos do Fudef tem origem numa determinação do TCE-MA que foi confirmada pela presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, que atendeu parcialmente ao pedido de Suspensão de Segurança impetrado por aquele órgão de controle contra decisão da desembargadora Nelma Sarney, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão em favor do escritório João Azedo, no caso que trata do pagamento de diferenças do referido fundo.

Curiosamente, em todos os estados acima citados, os contratos suspensos para fiscalização, ou simplesmente cancelados, foram firmados pelo escritório de advocacia João Azêdo e Brasileiro Sociedade de Advogados, o mesmo que andou atuando no Maranhão a partir de métodos nada republicanos.

Não custa lembrar que o prefeito que assinar contrato irregular corre um grande risco de sofrer ação de improbidade e, conseqüentemente, perder o mandato.

(Com informações do [blog do Bernadino](#))

Justiça determina que Caema construa sistema de esgoto em bairro de São Luís

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença de primeira instância, determinando à Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) que promova, no prazo de três anos, a construção de um sistema de coleta e tratamento de todos os esgotos gerados no bairro do Tibirizinho, em São Luís, eliminando os seus lançamentos nos rios Tibiri e Tibirizinho. O prazo dado para a apresentação do cronograma foi de seis meses.

Na origem, o Ministério Público do Maranhão (MPMA) propôs ação civil pública condenatória de obrigação de fazer, alegando que a comunidade do bairro não possui infraestrutura de saneamento para coleta e tratamento dos esgotos residenciais, acarretando sérios riscos à população. Requereu a construção do sistema de esgoto com o devido licenciamento ambiental e sua manutenção.

Inconformada com a sentença da Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Termo Judiciário da Comarca da Ilha de São Luís, a Caema apelou ao TJMA, alegando ser necessário e obrigatório o estabelecimento de um planejamento da cidade para a implantação dos serviços públicos de saneamento básico. Sustentou que a população já possui o saneamento através de soluções individuais e que, como concessionária, é responsável apenas pela execução dos serviços, mas não por seu planejamento.

O desembargador José de Ribamar Castro (relator) afirmou que, de acordo com os conceitos básicos estabelecidos pela legislação estadual que trata do tema, a concessionária tem o dever de manter a prestação do serviço para o qual foi designada, sendo também a responsável pela execução da obra, pois o objetivo principal da norma é o acesso do saneamento básico a todos os domicílios do Estado.

O relator concordou com o entendimento do juiz de 1º Grau, de que não se pode colher como válida, do ponto de vista jurídico, a alegação da Caema de que a solução para o bairro seja a adoção de sistemas individuais de esgotamento. Frisou que é obrigação do responsável pela execução dos serviços públicos atender às novas demandas, para que todos os domicílios recebam o devido e necessário tratamento de esgoto.

Ribamar Castro destacou decreto estadual que fixa a competência da Caema também quanto ao planejamento das ações de tratamento de esgoto. O magistrado verificou, no caso em análise, um desequilíbrio ambiental e um dano gerado pela falta de condições adequadas de tratamento da rede de esgoto.

Segundo o desembargador, de acordo com o laudo pericial, conclui-se que a poluição do rio é causada pela falta de saneamento e tratamento de esgoto adequado nos bairros mais próximos e também por lançamento de rejeitos industriais, situação que não elimina a responsabilidade da Caema de executar e administrar os serviços de saneamento necessários para garantir um meio ambiente saudável.

Os desembargadores Ricardo Duailibe e Raimundo Barros concordaram com o voto do relator, negando provimento ao agravo da Caema.

Sindjus-MA recebe promessa de esforço da Presidência do TJMA sobre reposição inflacionária

14/08/2017 | 19:19

Dirigentes do Sindjus-MA reunidos com o presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha
Dirigentes do Sindjus-MA reunidos com o presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha

A direção do Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus-MA) esteve reunida, nesta segunda-feira (14), com o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha. Na pauta, a incorporação dos 11,98% e dos 21,7%, a reposição de perdas inflacionárias dos servidores do Poder Judiciário e também a realização de concurso de remoção. Durante a reunião, o desembargador Cleones Cunha afirmou que gostaria de concluir sua administração, em dezembro próximo, com o problema da reposição inflacionária já resolvido.

No último dia 4 de julho, o Sindicato protocolou requerimento solicitando o pagamento de valores atrasados de perdas inflacionárias de 2014, cuja reposição foi paga somente em janeiro de 2017; e o pagamento da reposição inflacionária dos anos de 2015 e 2016. A partir do requerimento do Sindjus-MA, o processo foi encaminhado à Diretoria Financeira do TJMA para estudo de impacto orçamentário. “Na hora que eu tiver isso em mão, eu vou conversar com o Governador do Estado, para resolver esse problema. E espero resolver. Eu gostaria de sair deixando isso resolvido”, afirmou o desembargador, referindo ao término do seu mandato em dezembro.

Mas o presidente do TJMA também fez ressalvas. “Eu estou fazendo todo o esforço necessário, mas não depende só de mim. A gente sabe que depende do aval do Governador, qualquer aumento de despesa; e a gente sabe que a economia do Brasil ainda é triste”. O presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins, propôs ao desembargador o dia 28 de outubro, Dia do Servidor, como meta para uma resposta sobre a questão. O desembargador concordou.

Presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha
Presidente do Tribunal de Justiça,
desembargador Cleones Cunha

Incorporação 21,7% e 11,98%

Na pauta da reunião também estava a incorporação do percentual de 21,7% (relativos à Lei Estadual 8.369/2006) e de mais 11,98% (de URV) aos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário. O Sindicato cobra o andamento do Processo Digidoc N° 27334/2017 para a elaboração de um projeto de lei, que após ser submetido ao Pleno Administrativo do TJMA, deve ser enviado à Assembleia Legislativa do Maranhão, se aprovado no Pleno. “Na hora que eu tiver o projeto, eu levo para o Pleno aprová-lo ou não”, afirmou Cleones Cunha.

O presidente do TJMA explicou que foi encontrada a possibilidade de que alguns servidores tenham prejuízo de 1% no salário, se for utilizada simplesmente a incorporação. “Para evitar isso, nós estamos fazendo um estudo detalhado de cada valor que deve ir ao salário de cada servidor”, explicou.

Presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins, sugeriu o dia 28 de outubro, Dia do Servidor, como meta para resposta sobre reposição inflacionária
Presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins, sugeriu o dia 28 de outubro, Dia do Servidor, como meta para resposta sobre reposição inflacionária

Concurso de remoção

Outro assunto tratado foi a realização de concurso de remoção de servidores. Segundo explicou o presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins, há uma forte reivindicação de servidores para a realização de novo concurso. Sobre este tema, o Sindicato protocolou pedido de providência no CNJ questionando as regras adotadas pelo TJMA para o certame. “Há um clamor dos colegas, mas nós precisamos que a regra geral para o concurso de remoção seja observada. O Sindicato, por discordar de alguns pontos da resolução do Tribunal, se viu no direito de questionar estes pontos e aguarda a manifestação do CNJ”, afirmou Lins.

O desembargador afirmou que vai aguardar o CNJ. “Nada vai ser feito antes de uma resposta do CNJ. É um direito do servidor? É um direito do servidor. Mas antes vem o interesse da administração pública. Então, depois de definido lá no CNJ, eu vou então fazer, à conveniência da administração pública, um novo processo de remoção”, afirmou. O processo no CNJ está pronto para julgamento em caráter de urgência.

Copos descartáveis

O desembargador Cleones Cunha elogiou a iniciativa do Sindjus-MA de distribuir copos duráveis aos servidores do Judiciário Maranhense para o consumo de água no ambiente de trabalho. A iniciativa do Sindicato reforça a decisão da Presidência do TJMA de proibir a compra de copos descartáveis de água e café pelo Poder Judiciário em todo o Estado, como medida de prevenção ambiental. Servidores de Vitória do Mearim, Caxias, Coelho Neto, Buriti e alguns de São Luís já receberam os copos do Sindicato.

“Agradecemos ao presidente Cleones por ter nos recebido mais uma vez para ouvir os clamores dos servidores da Justiça. Ele apresentou caminhos para cada dos nossos pleitos e vamos aguardar que esses encaminhamentos evoluam da forma mais favorável e satisfatória possível”, finalizou Aníbal Lins.

Justiça determina que Caema construa sistema de esgoto em bairro de São Luís

Foi estabelecido prazo de três anos para construção de um sistema de coleta e tratamento de todos os esgotos gerados no bairro do Tibirizinho.

Por
Agda Linhares

15/08/2017

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença de primeira instância, determinando à Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) que promova, no prazo de três anos, a construção de um sistema de coleta e tratamento de todos os esgotos gerados no bairro do Tibirizinho, em São Luís, eliminando os seus lançamentos nos rios Tibiri e Tibirizinho. O prazo dado para a apresentação do cronograma foi de seis meses.

Na origem, o Ministério Público do Maranhão (MPMA) propôs ação civil pública condenatória de obrigação de fazer, alegando que a comunidade do bairro não possui infraestrutura de saneamento para coleta e tratamento dos esgotos residenciais, acarretando sérios riscos à população. Requeceu a construção do sistema de esgoto com o devido licenciamento ambiental e sua manutenção.

Inconformada com a sentença da Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Termo Judiciário da Comarca da Ilha de São Luís, a Caema apelou ao TJMA, alegando ser necessário e obrigatório o estabelecimento de um planejamento da cidade para a implantação dos serviços públicos de saneamento básico. Sustentou que a população já possui o saneamento através de soluções individuais e que, como concessionária, é responsável apenas pela execução dos serviços, mas não por seu planejamento.

O desembargador José de Ribamar Castro (relator) afirmou que, de acordo com os conceitos básicos estabelecidos pela legislação estadual que trata do tema, a concessionária tem o dever de manter a prestação do serviço para o qual foi designada, sendo também a responsável pela execução da obra, pois o objetivo principal da norma é o acesso do saneamento básico a todos os domicílios do estado.

O relator concordou com o entendimento do juiz de 1º Grau, de que não se pode colher como válida, do ponto de vista jurídico, a alegação da Caema de que a solução para o bairro seja a adoção de sistemas individuais de esgotamento. Frisou que é obrigação do responsável pela execução dos serviços públicos atender às novas demandas, para que todos os domicílios recebam o devido e necessário tratamento de esgoto.

Ribamar Castro destacou decreto estadual que fixa a competência da Caema também quanto ao planejamento

das ações de tratamento de esgoto. O magistrado verificou, no caso em análise, um desequilíbrio ambiental e um dano gerado pela falta de condições adequadas de tratamento da rede de esgoto.

Segundo o desembargador, de acordo com o laudo pericial, conclui-se que a poluição do rio é causada pela falta de saneamento e tratamento de esgoto adequado nos bairros mais próximos e também por lançamento de rejeitos industriais, situação que não elimina a responsabilidade da Caema de executar e administrar os serviços de saneamento necessários para garantir um meio ambiente saudável.

Os desembargadores Ricardo Duailibe e Raimundo Barros concordaram com o voto do relator, negando provimento ao agravo da Caema.

Servidores do Judiciário participam de curso sobre sustentabilidade

15/08/2017

A capacitação, que foi iniciada ontem, é uma realização da Agenda Ambiental (A3P) do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente

Cerimônia de abertura do curso sobre Sustentabilidade na Administração Pública, que ocorreu ontem SÃO LUÍS - Servidores do Tribunal Justiça do Estado do Maranhão (TJ-MA) e do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MA) estão participando de curso presencial de capacitação em sustentabilidade na administração pública. A capacitação é uma realização da Agenda Ambiental (A3P) do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), e voltada somente para servidores públicos. A abertura do curso ocorreu ontem no auditório do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau.

O curso contém carga de 24h e durante os três dias de curso serão tratados assuntos como gestão de resíduos, recursos naturais, construções e licitações sustentáveis, qualidade de vida no trabalho, entre outros. Representando o ministro do Meio Ambiente, Sarney Filho, o secretário executivo do ministério, Marcelo Cruz, destacou que é preciso repensar os padrões de produção e consumo da administração pública. “A administração pública consome bens e serviços e deve ser um exemplo para os demais setores quanto ao respeito ao meio ambiente e a adoção de práticas sustentáveis”, disse.

O curso segue até amanhã é voltado para servidores públicos concursados, gestores ou comissionados. Durante a abertura da capacitação o TRE-MA e TJ-MA assinaram termo de adesão à A3P, que indica o compromisso dos órgãos em integrar esforços para desenvolver projetos destinados à prática de repensar, reduzir, reaproveitar, reciclar e recusar consumir produtos que gerem impactos socioambientais significativos, conhecida como 5 Rs.

O presidente do TRE-MA, desembargador Raimundo Barros, afirmou que após participarem da capacitação os servidores mudarão sua mentalidade e adotarão novas práticas e condutas mais sustentáveis no dia a dia de suas atividades profissionais. “No cenário de crise econômica que estamos vivendo mais as constantes agressões ambientais temos que adotar toda medida que nos ajude a reduzir despesas com energia elétrica, abastecimento d’água, telefonia, uso de embalagens e outras mais”, comentou.

Já o presidente do TJ-MA, desembargador Cleones Carvalho Cunha, destacou resultados positivos obtidos pelo tribunal com a adoção de práticas mais sustentáveis. Um exemplo foi a diminuição de gastos com papel. Antes, apenas a Justiça de 1º grau gastava quase 100 mil resmas de papel, agora são pouco mais de 52 mil. “Conseguimos esta redução adotando uma medida muito simples, imprimindo frete e verso das folhas”, explicou. No 2º grau, a redução foi de 13 mil resmas para pouco mais de 4 mil. O TJ reduziu gastos também com energia elétrica, consumo de água e gestão de resíduos sólidos.

Questões ambientais

A A3P é um programa do Ministério do Meio Ambiente criado como resposta da administração pública à necessidade de enfrentamento das graves questões ambientais. Era preciso pensar em como gastar menos energia para manter as instalações, como reduzir os gastos, como gerar o mínimo de rejeitos, como adquirir produtos que causassem menos danos ao meio ambiente, em suma, como implantar um programa de

sustentabilidade na administração pública.

Para tanto foi preciso repensar os padrões de produção e consumo do setor público e, em contrapartida, buscar estratégias que fossem inovadoras. Essas estratégias, foi percebido, estariam associadas à adoção de critérios, princípios e diretrizes sociais e ambientais. E é o que propõe a A3P.

A A3P reflete o interesse da sociedade, ao contribuir para a melhora da eficiência do órgão público, com menos gastos e menor impacto sobre o meio ambiente. O Programa A3P integra o Departamento de Produção e Consumo Sustentáveis (DPCS), que, por sua vez, faz parte da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental (SAIC) do Ministério do Meio Ambiente.

Mais

A A3P foi concebida em 1999. Somente dois anos depois foi oficialmente criado o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública. Em 2002, a A3P foi premiada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), como “O melhor dos exemplos” na categoria Meio Ambiente. O órgão da ONU reconheceu a relevância do trabalho da A3P e os resultados positivos com a sua implantação. Diante da sua importância, a A3P foi incluída no PPA 2004/2007 como ação integrante do programa de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis, tendo continuidade no PPA 2008/2011. Essa medida garantiu recursos que viabilizaram a implantação efetiva da A3P, tornando-a referencial de sustentabilidade nas atividades públicas.

TJMA adere à Agenda Ambiental na Administração Pública

Durante a abertura do curso “Sustentabilidade na Administração Pública”, na manhã desta segunda-feira (14), no Fórum de São Luís, no Calhau, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MA) aderiram à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), do Ministério do Meio Ambiente, programa que envolve 325 órgãos públicos do país no enfrentamento das questões ambientais e na promoção de ações de sustentabilidade no ambiente de trabalho.

A capacitação sobre Sustentabilidade na Administração Pública é promovida pelo Ministério do Meio Ambiente e pela Ecoliga Sustentabilidade no Setor Público Maranhense - formada pelo TJMA, TRE-MA, TRT (16ª Região), MPMA, TCE-MA, UFMA e Justiça Federal. Ela acontece até esta quarta-feira (16), no Tribunal Regional Eleitoral (TRE), com a participação de 150 servidores públicos. O curso foi elaborado de acordo com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), abordando temas como gestão de resíduos, recursos naturais, construções e licitações sustentáveis, entre outros.

Na solenidade, o presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, ressaltou a necessidade de alertar a sociedade sobre a degradação ambiental que afeta diversos ecossistemas e provoca desequilíbrio na diversidade natural, além de riscos e danos efetivos à saúde coletiva. “Embora o meio ambiente seja patrimônio social, o exercício do legítimo direito de uso deve pautar-se na responsabilidade, sobretudo por integramos a natureza e dependermos dela para sobrevivermos e evoluirmos”, frisou.

O desembargador Jorge Rachid, coordenador do Núcleo de Gestão Socioambiental do TJMA, avaliou a adesão do TJMA à Agenda A3P como um grande passo em favor do meio ambiente e da sustentabilidade no âmbito da Justiça estadual, encorajando uma mudança de cultura e conscientização que envolve o erário, meio ambiente e qualidade de vida no trabalho. “Neste primeiro curso, formaremos multiplicadores que levarão aos seus locais de trabalho as informações recebidas, criando maior conscientização dentro da grandiosidade do tema ambiental”, avaliou.

O secretário executivo do Ministério do Meio Ambiente, Marcelo Cruz, representando o ministro Sarney Filho, falou sobre os princípios e objetivos da Agenda A3P, ressaltando o potencial multiplicador e o entusiasmo do TJMA e TRE-MA com a adesão à Agenda, o que mostra a preocupação dos órgãos com a gestão ambiental que deve permear os atos pessoais e profissionais, na forma pública ou privada, de cada cidadão e da Administração Pública. “O TJMA e o TRE-MA traçam um caminho bem pavimentado na construção de uma nova cultura institucional nos órgãos públicos do Maranhão, tornando suas gestões mais sustentáveis”, avaliou.

O presidente do TRE-MA, desembargador Raimundo Barros, destacou que a finalidade principal da capacitação é estimular gestores e servidores públicos a incorporarem no dia a dia princípios e critérios de gestão ambiental nas atividades desenvolvidas, criando uma nova mentalidade e reduzindo gastos públicos. “A administração pública deve dar exemplo de responsabilidade no contexto atual de grave crise econômica e de agressões ao meio ambiente”, disse.

AGENDA - A A3P foi criada como resposta da administração pública à necessidade de enfrentamento das graves questões ambientais, propondo a criação de uma cultura de responsabilidade socioambiental na administração pública. Para tanto, estrutura-se em seis eixos temáticos prioritários fundamentados pela política dos 5R's: Repensar, Reduzir, Reaproveitar, Reciclar e Recusar o consumo de produtos que gerem impactos socioambientais significativos. Os seis eixos temáticos são: Uso racional dos recursos naturais e bens públicos; Gestão adequada dos resíduos gerados; Qualidade de vida no ambiente de trabalho; Sensibilização e capacitação dos servidores; Compras públicas sustentáveis e Construções sustentáveis.

REDUÇÃO DE CONSUMO - Na ocasião, o desembargador Cleones Cunha falou ainda sobre as ações de sustentabilidade promovidas pelo TJMA, principalmente a instituição do Núcleo de Gestão Socioambiental e a implantação do Plano de Logística

Sustentável, ambos em 2016, em atenção à Resolução n° 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). As iniciativas atuam na capacitação de servidores e magistrados na área socioambiental; racionalização do uso de água, energia, telefone, insumos e materiais; compras coletivas e contratações sustentáveis, além do descarte ambientalmente adequado de resíduos, entre outros.

O presidente do TJMA apresentou dados sobre a redução de consumo no âmbito da Justiça Estadual, como a queda no uso de 111.912 resmas de papel para 57.118, representando uma economia de cerca de R\$ 2,3 milhões em 2016; economia anual de R\$ 528 mil em energia elétrica e substituição de 1200 lâmpadas por unidades de led; redução de 29,42% em gastos com telefonia, de janeiro a abril de 2017; redução do uso de água com a reativação de poço artesiano no prédio do Centro Administrativo do TJMA (Rua do Egito), gerando economia mensal de R\$ 5 mil, entre outras medidas.

Na oportunidade, os órgãos membros da Ecoliga reconheceram servidores que promoveram ações de sustentabilidade em seus locais de trabalho. O TJMA reconheceu, por meio de certificado, o servidor Sebastião Costa, pela revitalização do poço artesiano do Centro Administrativo.

Também participaram da solenidade os desembargadores Jamil Gedeon, Ricardo Duailibe, José Bernardo Rodrigues, Angela Salazar, Lourival Serejo, o vice-reitor da UFMA, Fernando Carvalho Silva; o procurador de Justiça Francisco das Chagas Barros de Souza; o juiz trabalhista Bruno de Carvalho; o presidente do TCE-MA, José Ribamar Caldas Furtado; o diretor do Fórum da Justiça Federal, juiz Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo; o diretor do Fórum de São Luís, juiz Sebastião Bonfim, juízes, promotores, advogados, gestores públicos e servidores.